LEI Nº822/2018 **TRAIRI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EMENTA- Dispõe sobre a denominação de um logradouro público (praça) localizado na Sede do município de Trairi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PRAÇA CASIMIRO DE SOUSA MACHADO** o logradouro público localizado na Sede do município de Trairi – Ceará, que tem a seguinte identificação:

AO NORTE, do PI de coordenadas E=470308,84 e N=9637807,335, ao P2 de coordenadas E=470318,510 e N=9637803,137, medindo 9,35m, limitando-se com a Rua José da Silva II.

AO LESTE, do P2 ao P3, de coordenadas E=470312,405 e N=9637784,565, medindo 19,90m, limitando-se com a Rua José da Silva.

AO SUL, do P3 ao P4, de coordenadas E=470304,405 e N=9637786,00 medindo 9,20m, limitando-se com a Rua Manoel Teixeira.

AO OESTE, do P4 ao P1, medindo 19,90m, limitando-se com a Rua Padre Irineu Lima Verde.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 19/02/18
ASS.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389